João Carlos Ribeiro 119

e façam cumprir tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 9 de Julho de 1959

Mecime Moes Cabifra

Fernando Cardoso

Secretario

Registrado e publicado nesta secretaria, na mesma data.

O Sec. [signature]

---

Lei nº 724, de 9 de Julho de 1959

Altera crédito especial

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica elevado para cr$36.240,00 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros) o crédito especial de cr$30.000,00, aberto pela Lei nº 710, de 20 de Maio de 1959, para as despêsas de recepção aos professores e alunos do Colégio Diocesano de Uberaba, que visitaram esta cidade em 31 de Maio dêste exercício.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publição.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 9 de Julho de 1959.

Mecime Moes Cabifra

Fernando Cardoso

Secretario

Registrado e publicado nesta secretaria, na mesma data.

O Sec.

---

Lei nº 725, de 9 de Julho de 1959

Dispõe sôbre criação de uma escola

O Povo do Município de Fartal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criada uma escola mista, primária, na fazenda "São José do Bebedouro", nêste município, com a denominação de "Santa Adélia".

Art. 2º- Fica criado, no quadro do professorado municipal, mais um cargo de professora rural, com os vencimentos de cr$ 1.000,00 por mês.

Art. 3º- A despêsa decorrente desta lei, correrá por verba ~~própria~~, já consignada em orçamento para o exercício em curso.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Fartal, 9 de Julho de 1959.

Secretário